

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
 (ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - Contratação de empresa especializada em tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa e audiodescrição, ambos na forma pré-gravada (audiovisual).

1.2 - A tradução/interpretação em libras e a audiodescrição serão utilizadas nos vídeos institucionais do TRT6, a exemplo do TRT6 explica e vídeos educativos do Cejusc.

1.3 - O TRT6 não constitui em seu quadro de pessoal profissional intérprete/tradutor de Libras para atender a demanda de traduzir-interpretar os vídeos institucionais para a Língua Brasileira de Sinais, nem pessoal especializado em audiodescrição de vídeos para atender o público de pessoas com deficiência visual.

1.4 - Justifica-se a contratação na medida em que os vídeos institucionais traduzidos-interpretados para a Língua Brasileira de Libras e audiodescritos alcançarão o público específico que tenha deficiência auditiva, surdez, e deficiência visual, tratando-se, portanto, de um projeto de acessibilidade comunicacional, em consonância com a Resolução CSJT nº 218, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre o uso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015) e da Resolução CNJ nº. 401, de 16 de junho de 2021.

1.5 - A contratação da solução de tradução-intérprete de libras para vídeos pré-gravados (audiovisual) tende a aproximar o público específico de deficientes auditivos e surdos das atividades do Tribunal, inclusive de atividades instrucionais e educativas, o mesmo considerando o serviço de audiodescrição dos vídeos pré-gravados para pessoas com deficiência visual.

1.6 - A Resolução CSJT nº 218/2018 prevê, no Art. 12, "Os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizarão acesso em seus portais, sítios eletrônicos e aplicativos para dispositivos móveis a software de código aberto de tradução de conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS". E no parágrafo único reza: **"A tradução de que trata o caput deverá ser disponibilizada em vídeo, mediante janela com intérprete de LIBRAS"**.

1.7 - A contratação também visa atender ao Planejamento Estratégico do Tribunal, que busca fortalecer a relação institucional do Judiciário com a sociedade, prestando esclarecimento sobre os direitos trabalhistas, bem como sobre a atuação da Justiça do Trabalho em Pernambuco.

1.8 - Especificações técnicas descritas no Anexo.

1.9 - Estima-se o seguinte quantitativo de 60 minutos de serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma pré-gravada - audiovisual) e 60 minutos para audiodescrição de vídeos pré-gravados. Sendo o pedido mínimo de dois minutos para cada serviço.

1.9.1 - Os serviços serão para atender os vídeos institucionais e educativos, de produção da Coordenadoria de Comunicação Social, podendo ser solicitadas várias traduções-interpretações de libras e audiodescrição, a depender da quantidade de vídeos e dos minutos que cada vídeo contém.

1.10 - Há necessidade de a contratação ser iniciada neste ano de 2023, tendo em vista a Resolução CSJT nº 218/2018 que, inclusive, enviou orçamento em 2022 para que este regional iniciasse esse tipo de contratação, o que foi realizado através do Proad 17796/2022 (libras pré-gavadas), este já extinto o contrato. A necessidade se deu após a conclusão do PAC/2023.



2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 A demanda surgiu da Coordenadoria de Comunicação Social.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas, e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

- 3.1.1 - Dados da Empresa (Razão Social e CNPJ);
- 3.1.2 - Prazo de validade da proposta mínimo de 60 dias;
- 3.1.3 - Prazo de início da prestação de serviços;
- 3.1.4 - Dados do Representante Legal, CPF e assinatura (Podendo ser Digital);
- 3.1.5 - Dados Bancários.

3.2 - O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO DO LOTE**.

3.3 - No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço.

3.4 - A contratante poderá solicitar, após a fase de lances, da empresa que apresentar a menor proposta, a título de amostra, um vídeo pré-gravado com janela de intérprete do conteúdo da língua português para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e um vídeo com audiodescrição, que constituem o objeto deste processo licitatório.

3.4.1 - Em caso de solicitação, a empresa deve apresentar os vídeos descritos no item "3.4", no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, por meio digital, endereçado ao e-mail dlic@trt6.jus.br, com cópia para imprensa@trt6.jus.br.

3.4.2 - É de inteira responsabilidade da empresa a utilização de suporte digital que permita o envio do vídeo, e será considerado não remetido o arquivo que apresente qualquer tipo de problema para sua abertura.

3.4.3 - Os vídeos de que trata o item "3.4" será examinado quanto a:

3.4.3.1 - técnicas de edição empregadas, como efeitos, inserções, montagens, mixagem, controladores, interpretação da língua portuguesa para a língua de sinais (LIBRAS), resolução e redução de ruído e técnicas de audiodescrição;

3.5 - Os direitos autorais dos vídeos produzidos pelo TRT6, com janela de interpretação da língua portuguesa para a língua de sinais (LIBRAS) e vice-versa, e audiodescrição pertencem exclusivamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

3.6 - A empresa que apresentar o menor preço deverá comprovar qualificação técnica, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove a prestação de serviços tradução e interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), e audiodescrição, para órgão público ou empresa privada.

3.7 - Prazo de entrega: Serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma pré-gravada (audiovisual) e audiodescrição não serão inferiores à 24 horas, contados do recebimento da OS.

3.7.1 - A empresa deve acrescer a tradução em Libras e a audiodescrição diretamente no vídeo que for encaminhado pela Coordenadoria de Comunicação Social.



3.7.2 - É de inteira responsabilidade da empresa a utilização de suporte digital que permita a inclusão da tela de tradução em Libras e da audiodescrição, e será considerado não remetido o arquivo que apresente qualquer tipo de problema para sua abertura.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 - Trata-se de um formato e um meio de acessibilidade comunicacional estrategicamente utilizados tanto por empresas particulares quanto por órgãos públicos e de comprovada eficiência.

4.2 - Foi realizado um levantamento de preços por meio de cotações solicitadas a empresas da área com atuação no mercado.

4.3 - Além disso, também foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, através do portal www.bancodeprecos.com.br, dos últimos 365 dias de contratações com os órgãos públicos.

4.4 - Valores da pesquisa seguem discriminados na planilha do Mapa de Preços.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 - A contratação externa, na modalidade **Registro de Preço**, apresenta-se como a forma mais eficaz e econômica e que melhor permite a concorrência e a economia de recursos públicos, conforme a análise da Coordenadoria de Comunicação Social, que não pode precisar a quantidade exata dos serviços porque os eventos a serem registrados são variáveis.

5.2 - Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, a contar de sua assinatura.

5.3 - A contratação de um terceirizado, com posto de trabalho, seria uma solução mais onerosa para o TRT6, tendo em vista o valor do salário mensal de um intérprete em Recife ser no importe de R\$ 2.483,07 (<https://dissidio.com.br/salario/interprete-de-libras/>). O contrato para 12 meses importa o custo mensal de R\$ 6.249,17, sendo para 12 meses o valor total de R\$ 74.990,04, conforme demonstra a Planilha de Formação de Custos (Anexo I, deste ETP).

5.4 - Não foi encontrado o salário base para o audiodescritor no estado de Pernambuco, mas, para fins de identificar um valor médio, utilizou-se o salário base pago em Fortaleza/Ceará, dentro da mesma região do país, no importe de R\$ 3.359,34 (<https://dissidio.com.br/salario/audiodescritor/>). Para doze meses importa o custo mensal em R\$ 8.176,25, sendo anual o valor de R\$ 98.115,00, conforme Planilha de Formação de Custos (Anexo II, deste ETP).

5.5 - Mostra-se que a contratação de terceirizados é inviável.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - Estimativa do quantitativo a ser adquirido durante a vigência da ata: Há expectativa de aquisição do quantitativo total registrado (60 minutos) para intérprete/tradução de libras e (60 minutos) para audiodescrição. Sendo o pedido mínimo de dois minutos, para ambos os serviços.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a empresas especializadas no ramo de atuação, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

7.2 - Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca "Banco de Preços", observando-se o período não superior a 365 dias para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021.

7.3 - Foi elaborado um "Mapa de preços" com os orçamentos e os preços das ferramentas de busca, a fim de obter o preço médio, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

Itens	Objeto	Especificação do serviço	Quantidade	Pedido mínimo	VALOR MÉDIO POR MINUTO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Conforme especificações técnicas no Anexo I	60 minutos	2 minutos	54,25	3.255,00
2	Audiodescrição, vídeos pré-gravados (audiovisual)	Conforme especificações técnicas no Anexo I	60 minutos	2 minutos	60,00	3.600,00
TOTAL					114,25	6.855,00

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - Não é viável a divisibilidade dos itens para garantir uma unidade comunicativa com identidade de interpretação-tradução de LIBRAS e audiodescrição, o que torna as mensagens mais eficientes, proporcionando maior alcance de público específico de deficientes auditivos, surdos e para pessoas com deficiência visual.

8.2 - Os serviços sendo prestados por uma única empresa garantirá a qualidade da inserção de janelas de libras e audiodescrição no mesmo vídeo, seguindo um padrão de qualidade, eficiência e agilidade.

8.3 - Justificativa quanto à reserva ou não de quota ou participação exclusiva de ME e EPP.

8.3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

8.3.2 - Vedada a contratação de empresa da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados do TRT6.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Há contratação correlata com o Proad 18893/2022 (Ata de Registro de Preços 3597/2023), que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço prestado por profissionais qualificados para atuarem como tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras, com competência para realizar a interpretação das duas línguas (Português - Libras), de maneira simultânea e consecutiva remota (RSI).

9.2 - A diferença é que a interpretação/tradução de libras a ser contratada no presente ETP ocorrerá com a inserção de janela de libras sobre vídeos pré-gravados e editados pela CCS e enviados para a empresa para apenas incluir a janela de libras. Não há interpretação/tradução simultânea consecutiva, mas gravada.

9.3 - Houve a contratação de interpretação/tradução de libras pré-gravadas, através do Proad 17796/2022, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 44/2021, do Ministério da Economia. Ocorre que a ARP já venceu, não havendo mais possibilidade de solicitar serviços. Inclusive o referido Proad 17796/2022 encontra-se arquivado.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Objetivo Estratégico:

10.1.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

10.1.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

10.2 - Descrição do objetivo:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, e resultados da justiça do trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

10.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030.

10.2.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantido-se alinhamento entre a gestão corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

10.3 - A aquisição do produto não está prevista no Plano Anual de Contratações de 2023. Para este ano será utilizado o saldo do Elemento Despesa: 339039.47A (Serviços de Produção e Divulgação de Podcast), estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021.

10.3.1 - A necessidade de contratação de soluções de interpretação de libras e audiodescrição surgiu em 2022, quando iniciamos a contratação de libras pré-gravadas e simultâneas, a partir do orçamento destinado pelo CSJT, o que ocorreu após a conclusão do planejamento do PAC 2023.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

10.4 - A contratação está alinhada com as seguintes normas:

10.4.1 - Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 321/2022 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;

10.4.2 - Art. 1º da Resolução CSJT 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.

10.4.3 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015) e da Resolução CNJ nº. 401, de 16 de junho de 2021, bem como em consonância com a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com equivalência de norma constitucional.

10.4.4 - A Resolução nº 401/2021 do CNJ estabelece, em seu artigo 4º, que o Poder Judiciário deverá implementar, entre outras atividades, o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), da audiodescrição, da subtítuloção e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, bem como recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on-line, garantindo às pessoas com deficiência auditiva a compreensão das sessões de julgamento e demais eventos realizados no Tribunal Superior do Trabalho.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Desse modo, a contratação proposta visa implementar linguagem acessível nas manifestações públicas do TRT6, dentre elas, vídeos institucionais, educacionais e produções da Comunicação Social.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, o agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

12.2 - Cabe ao gestor e fiscal do contrato:

12.2.1 - solicitar autorização de empenho;

12.2.2 - atestar notas fiscais;

12.2.3 - acompanhar a execução contratual e adotar todas as providências necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento;

12.2.4 - comunicar formalmente à Administração o descumprimento, pelo contratado, das obrigações legais e contratuais;

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - O serviço será executado de forma integralmente digital e não está previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho 3ª Edição. Porém o próprio Guia prevê a utilização de meio eletrônico para difundir as informações e servir como instrumento de comunicação direta com a sociedade e entre os Tribunais Regionais do Trabalho.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de PROAD 10282/2023. DOC 2592 para a verificação da viabilidade da contratação. Para acessar a cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023. VFDN2P1M0C:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 – ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXOS

I - Planilha de Formação de Custos - Intérprete de Libras - Para fins de comprovar a onerosidade da contratação por posto de trabalho

II - Planilha de Formação de Custos - Audiodescritor - Para fins de comprovar a onerosidade da contratação por posto de trabalho

III - Mapa de Riscos

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

Maria Eduarda de Oliveira Correa Lima
Coordenadora de Comunicação Social

]





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

ANEXO I

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇO - APENAS PARA COMPROVAR A ONEROSIDADE DA CONTRATAÇÃO POR POSTO DE TRABALHO

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PCFP	
POSTO - 6h de segunda à sexta	
Número do Processo:	
Número da Licitação:	
Dia 10/05/2023	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	
A	Data de Apresentação da Proposta (Dia/Mês/Ano): 02/05/2023
B	Município/UF: Recife - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:
D	Número de Meses de Execução Contratual: 12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Intérprete de Libras - 31 horas semanais	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Tipo de serviço: Designer Gráfico 6h/dia de segunda a sexta
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO 2614-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 2.483,07
4	Categoria Profissional Intérprete de Libras
5	Data Base da Categoria

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da remuneração VALOR
	Salário Base 2.483,07



PROAD 10282/2023. DOC 25
 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.VFNZP1M0:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

B	Adicional de Periculosidade			
C	Adicional de Insalubridade			
D	Adicional Noturno			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
B	Outros (Especificar)			
TOTAL - MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				R\$ 2.483,07
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR
1				
A	13º Salário		8,33%	206,92
B	Férias e Adicional de Férias		12,10%	300,45
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1		7,75%	192,35
TOTAL Submódulo 2.1			28,18%	699,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia (FGTS) e Outras Contribuições				
2	GPS, FGTS e outras contribuições			VALOR
2				
A	INSS		20,00%	R\$ 496,61
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 62,08
C	Seguro Acidente de Trabalho = RAT x FAP		4,11%	R\$ 102,05
D	SESC ou Sesi		1,50%	R\$ 37,25
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 24,83
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 14,90
G	INCRA		0,20%	R\$ 4,97
H	FGTS		8,00%	R\$ 198,65
TOTAL Submódulo 2.2			37,91%	R\$ 941,34
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2	Benefícios Mensais e Diários			VALOR
3				
A	Auxílio Alimentação			
	Refeições/ Dia	Dias/M ês	Valor do Vale	Valor Descontado do Trabalhador
	1	21	22,00	20%
B	Auxílio Transporte			
	Nº Bilhetes	Dias/M ês	Valor da Tarifa	Valor Pago pelo Empregado
	2	21	4,10	R\$ 120,63
Benefício Social Familiar				

PROAD 10282/2023. DOC 25 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.WFVNZP1M0C:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

D	Auxílio Creche		
E	Auxílio Funeral		
TOTAL Submódulo 2.3			R\$ 588,56
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 699,72
2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 941,34
2	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 588,56
Total			R\$ 2229,62
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,83
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	85,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,99
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,56%	0,38
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		13,91
TOTAL - MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO 4,51%			111,96
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,07%	R\$ 1,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,74
F	Substituto na cobertura de Afastamento por Doenças	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL Submódulo 4.1			0,45% R\$ 11,12
G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente			0,17% R\$ 4,22
TOTAL			R\$ 15,34
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

4		VALOR
2		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL Submódulo 4.2		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 15,34
1		
4	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
2		
Total		R\$ 15,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes	
B	Crachá	
C		
D	Outros (Especificar)	
TOTAL - MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			Alíquota	Base de Cálculo	VALOR
A	Custos Indiretos		6,79%	R\$ 4.839,99	R\$ 328,64
B	Lucro		6,77%	R\$ 5.168,63	R\$ 350,01
C	Tributos Federais	PIS	1,19%	R\$ 5.518,64	R\$ 74,37
		COFINS	5,50%		R\$ 343,70
		OUTROS			
	Tributos Municipais	ISSQN	5,0%		R\$ 312,46
		OUTROS			
Outros Tributos					
Total das alíquotas dos tributos			25,25%		
TOTAL - MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					R\$ 1.409,18

VALOR POR EMPREGADO - QUADRO RESUMO

		VALOR
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.483,076
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2229,623
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 111,961
D	Módulo 4 - Custo para Reposição do Profissional Ausente	R\$ 15,340
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

F					Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$ 1.409,18
					VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.249,17
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - QUADRO RESUMO						
TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B)	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (B) X (C)	QTDE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO (F) = (D) X (E)	
Intérprete Libras	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1	R\$ 6.249,17	
					VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 MESES)	R\$ 74.990,04





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇO - APENAS PARA COMPROVAR A ONEROSIDADE DA CONTRATAÇÃO POR POSTO DE TRABALHO

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PCFP	
POSTO - 6h de segunda à sexta	
Número do Processo:	
Número da Licitação:	
Dia 19/05/2023	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da Proposta (Dia/Mês/Ano):	19/05/2023
B	Município/UF:	Recife - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de Meses de Execução Contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
	Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar
	<i>Audiodescritor</i>	
	Unidade de Medida	
	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço:	Designer Gráfico 6h/dia de segunda a sexta
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2614-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.359,34
4	Categoria Profissional	<i>Audiodescritor</i>
5	Data Base da Categoria	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	VALOR
1	Salário Base	3.359,34



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

B	Adicional de Periculosidade			
C	Adicional de Insalubridade			
D	Adicional Noturno			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
B	Outros (Especificar)			
TOTAL - MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				R\$ 3.359,34
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
2 . 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR
A	13º Salário		8,33%	279,95
B	Férias e Adicional de Férias		12,10%	406,48
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1		7,75%	260,22
TOTAL Submódulo 2.1			28,18%	946,65
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia (FGTS) e Outras Contribuições				
2 . 2	GPS, FGTS e outras contribuições			VALOR
A	INSS		20,00%	671,87
B	Salário Educação		2,50%	83,98
C	Seguro Acidente de Trabalho = RAT x FAP		4,11%	138,07
D	SESC ou Sesi		1,50%	50,39
E	SENAI ou SENAC		1,00%	33,59
F	SEBRAE		0,60%	20,16
G	INCRA		0,20%	6,72
H	FGTS		8,00%	R\$ 268,75
TOTAL Submódulo 2.2			37,91%	R\$ 1.273,53
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2 . 3	Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Auxílio Alimentação			
	Refeições/ Dia	Dias/M ês	Valor do Vale	Valor Descontado do Trabalhador
	1	21	33,00	20%
				R\$ 580,80
B	Auxílio Transporte			
	Nº Bilhetes	Dias/M ês	Valor da Tarifa	Valor Pago pelo Empregado
				R\$
Benefício Social Familiar				

Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.WDNDZP100:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

D	Auxílio Creche		
E	Auxílio Funeral		
TOTAL Submódulo 2.3			R\$ 580,80
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		946,65
2 2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.273,53
2 3	Benefícios Mensais e Diários		580,80
Total			2.800,98
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,13
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	115,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	1,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,56%	0,51
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		18,81
TOTAL - MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO 4,51%			151,46
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4 1	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	9,33
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,07%	2,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,01
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,35
F	Substituto na cobertura de Afastamento por Doenças	0,00%	
TOTAL Submódulo 4.1			0,45% 15,04
G Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente			0,17% 5,70
TOTAL			R\$ 20,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

PROAD 10887/2023. DOC 25P. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.WFDN7P1M0C:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

4		VALOR
2		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL Submódulo 4.2		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 20,74
1		
4	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
2		
Total		R\$ 20,74

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes	
B	Crachá	
C		
D	Outros (Especificar)	
TOTAL - MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

				Alíquota	Base de Cálculo	VALOR
A	Custos Indiretos			6,79%	R\$ 6.333,52	R\$ 429,98
B	Lucro			6,77%	6.762,50	457,95
C	Tributos	Tributos Federais	Tributos	11,69%	7.220,45	955,80
			PIS	1,19		97,30
			COFINS	5,50		449,69
		Tributos Municipais	ISSQN	5,0%		408,81
			OUTROS			
		Outros Tributos				
Total das alíquotas dos tributos				25,25%	8.176,25	
TOTAL - MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						R\$ 1.843,73

VALOR POR EMPREGADO - QUADRO RESUMO

		VALOR
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.359,34
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.800,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	151,46
D	Módulo 4 - Custo para Reposição do Profissional Ausente	20,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros		1.843,73

PROAD 10282/2023. DOC 25 Para verificação autêntica desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.10282/2023. https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

VALOR TOTAL POR EMPREGADO					8.176,25
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - QUADRO RESUMO					
TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B)	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (B) X (C)	QTDE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO (F) = (D) X (E)
Audiodescridor	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1	R\$8.176,25
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 MESES)					R\$ 98.115,00



ANEXO III - ETP
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Planejamento da Contratação

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos.				
2.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Fornecedor que ofereceu o menor preço se recusar a renovar a proposta por conta do atraso				
2.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input checked="" type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Solicitar orientações de servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Divisão de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica no momento da confecção dos documentos que compõem o pedido de aquisição (TR, ETP, etc.)				Cybelle Lustosa/Helen Moreira
2.	Utilizar os modelos de TR, ETP, Mapa de Riscos e Mapa de Preços indicados pela Secretaria Administrativa como mais atuais.				Cybelle Lustosa
3.	Manter contato com os setores envolvidos no processo de aquisição para saber do andamento do processo				Cybelle Lustosa



4	Revisar todos os documentos antes de protocolá-los	Helen Moreira
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Comunicação à DLIC em seguida à Secretaria Administrativa para ciência e providências cabíveis.	Secretaria Administrativa e DLIC
2.		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Contratada que não cumpre os termos do contrato.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Fornecedor atrasa a entrega da interpretação-tradução em LIBRAS e audiodescrição				
2.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade veicular os vídeos com a janela de tradução de LIBRAS e audiodescrição no período desejado pelo TRT6.				
2.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR) 2x2x2 = 8					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar		<input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Entrar em contato com o prestador de serviços para a entrega do produto com a maior urgência possível, aplicando prazo para seu cumprimento.			Secretaria Administrativa Maria Eduarda/Helen Moreira	
2.					
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.	Denunciar o contrato por atraso na entrega do produto para a aplicação de multa e demais sanções cabíveis.	Cybell Lustosa/Maria Eduarda Vaz/Helen Moreira
2.	Providências de instaurar Procedimento Administrativo	Secretaria Administrativa

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
Risco 2 - Contratada não cumpre os termos do contrato.
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1.	Fornecedor entrega produto em qualidade inferior ao exigido no edital.
2.	

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1.	Vídeo traduzido em LIBRAS e com audiodescrição sem qualidade para ser veiculado.
2.	

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco
(P x I x R = NR) 2x2x2= 8

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
--	-------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Ao conferir os vídeos, verificar se a qualidade atende à descrita no edital. Se estiver fora do controle de qualidade, comunicar, de imediato, às gestoras do contrato.	Maria Eduarda Vaz Helen Moreira
2.		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Solicitar a anulação de Empenho.	Cybell Lustosa/Maria Eduarda Vaz/Helen Moreira
2.	Denunciar o descumprimento contratual à Secretaria Administrativa para fins de aplicação da sanção legal	Cybell Lustosa/Maria Eduarda Vaz/Helen Moreira
3.	Solicitar orientação à Secretaria Administrativa quanto ao melhor caminho a seguir, se chamar o segundo licitante ou realizar nova licitação.	Cybell Lustosa/Maria Eduarda Vaz/Helen Moreira
4.	Remover o vídeo sem qualidade	Maria Eduarda Vaz/Helen Moreira

Recife, (data conforme assinatura digital)


PROAD 10282/2023. DOC 25P para verificação autêntica de dados desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.14742121100:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
 Coordenadora de Comunicação Social

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).

